Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/11/15
Protocolo

PARECER Nº 217 / 2015.
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 126 de 2015.
Autoria: Maioria dos Vereadores.
Relator: Vereador Vanderlei do Conselho.
Parecer: **FAVORÁVEL.**

I – RELATÓRIO

Ementa: Dispõe sobre alterações nas tabelas que específica da Lei nº 6.433 de 23 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 6.444, de 20 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara Municipal.

Em analise ao presente, não encontrei qualquer óbice que impeça a tramitação do mesmo, sendo esta a razão pela qual opino pelo parecer favorável.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do relator, o vereador Nei Haveroth.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2015.

Nei Haveroth / PSL
Secretário

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente